



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 022, DE 06 DE JUNHO DE 2003.

“Designa Responsável pelo Adiantamento de Verba”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a alteração da responsabilidade sobre o adiantamento de verba;

CONSIDERANDO o cancelamento da Portaria nº 007/99;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. José Suzuki, Responsável pelo Setor de Contabilidade para receber adiantamentos a serem aplicados na realização de despesas diversas do I.M.S.S.C.


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 06 de junho de 2003.

EMILIANO CAMPOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI
Responsável pelo Setor Administrativo